



# CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

administração@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

## Balanco patrimonial duas colunas de 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022	2021	Nome	2022	2021
ATIVO	1760.984,52	1236.235,51	PASSIVO E PATRIMONIO	1760.984,52	1236.235,51
ATIVO CIRCULANTE	1446.811,02	995.586,60	PASSIVO CIRCULANTE	1094.539,21	886.937,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1431708,92	948.558,32	CONTAS A PAGAR	43.493,69	1665,12
CAIXA	64,00	110,00	FORNECEDORES	43.493,69	1665,12
CAIXA MATRIZ	64,00	110,00	FORNECEDORES	43.493,69	1665,12
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	174100	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	555.775,91	393.999,00
BANCO (COM PARTICIPANTE)	174100	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	429.424,51	309.754,36
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	521021,28	0,00	SALARIOS A PAGAR	94.294,26	85.276,91
BANCO (COM PARTICIPANTE)	521021,28	0,00	RESCISÕES A PAGAR	204.420,75	128.175,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO	332.483,91	217.246,58	AUTONOMOS A PAGAR	4.518,73	0,00
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)	332.483,91	217.246,58	FÉRIAS A PAGAR (PROV.)	126.190,77	96.301,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO	576.398,73	731201,74	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	126.351,40	84.244,64
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)	576.398,73	731201,74	INSS A RECOLHER	14.940,44	17.196,03
OUTROS CRÉDITOS	6.797,20	44.754,27	PIS SOBRE A FOLHA	1887,48	1555,92
ADIANTAMENTOS	5.279,86	5.173,14	FGTS A RECOLHER	12.611,02	12.706,84
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5.279,86	5.173,14	GRRF A RECOLHER	76.199,68	40.032,10
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	169,41	0,00	IRRF SOBRE A FOLHA A RECOLHER	6.856,64	3.276,44
INSS A RECUPERAR	169,41	0,00	CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1237,74	810,49
OUTROS	1347,93	39.581,13	ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	12.618,40	8.666,82
RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS (COM PARTICIPANTE)	1347,93	34.775,44	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	628,03	689,53
OUTROS VALORES A RECUPERAR	0,00	4.805,69	IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER	628,03	689,53
DESPESAS ANTECIPADAS	8.304,90	2.274,01	IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	0,00	15,00
SEGUROS A APROPRIAR	8.304,90	2.274,01	PIS/COFINS/CSLL SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	0,00	46,50
SEGURO BENS IMÓVEIS	218,95	503,37	IRRF SOBRE ALUGUEL	628,03	628,03
SEGURO BENS MÓVEIS	8.085,95	1.770,64	OUTRAS EXIGIBILIDADES	494.641,58	490.583,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	314.173,50	240.648,91	OUTROS	0,00	6.803,96
IMOBILIZADO	314.173,50	240.648,91	ALUGUEIS A PAGAR	0,00	4.817,02
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	458.838,47	375.060,40	SEGUROS A PAGAR	0,00	1.387,81
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1500,00	1500,00	VALORES A REALIZAR	0,00	599,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.891,37	49.113,30	CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES	494.641,58	483.779,92
VEÍCULOS	159.808,59	84.808,59	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO (COM PARTICIPANTE)	490.689,11	476.080,38
TERRENOS	34.000,00	34.000,00	RECURSOS A REALIZAR (COM PARTICIPANTE)	0,00	1032,55
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	177.408,85	177.408,85	RECURSOS A DEVOLVER (COM PARTICIPANTE)	3.952,47	6.666,99
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.229,66	28.229,66	PATRIMONIO	666.445,31	349.297,98
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO	-148.617,44	-141078,48	PATRIMONIO SOCIAL	358.544,09	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-1500,00	-1500,00	PATRIMONIO SOCIAL	358.544,09	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-36.044,09	-32.877,45	PATRIMONIO SOCIAL	358.544,09	0,00
VEÍCULOS	-84.787,44	-82.287,48	SUPERA VIT/ DEFICIT	307.901,22	349.297,98
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-26.285,91	-24.413,55	SUPERA VIT/ DEFICIT	307.901,22	349.297,98
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	13.573,54	13.573,54	ACUMULADOS		
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.573,54	13.573,54	SUPERA VITS ACUMULADOS	0,00	309.140,48
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS COM RESTRIÇÃO	-9.621,07	-6.906,55	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.594,41
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-9.621,07	-6.906,55	SUPERA VITS ACUMULADOS	2.979.750,01	156.464,98
			ANO BASE		
			(-) DEFICITS ACUMULADOS ANO BASE	-2.671.848,79	-134.901,89



# CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

administração@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

## Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$

Nome	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	4.991.874,62	4.174.470,41
COM RESTRIÇÃO	3.977.253,74	3.439.417,84
ASSISTENCIA SOCIAL	3.977.253,74	3.439.417,84
PROJETO EPSEMC	1.697.382,89	1.969.352,31
SERVIÇOS CRAM	523.806,98	364.396,45
APCAVVS CAPTACAO	25.215,21	100.251,24
APCAVVS TEMATICO	28.451,94	89.500,64
PROJETO EPSEMC NORTE	887.771,92	0,00
SEAS 2022	693.276,87	0,00
APCAVVS TEMATICO 2022	121.347,93	0,00
SERVIÇOS SEAS	0,00	915.917,20
SEM RESTRIÇÃO	1.014.620,88	735.052,57
GERAIS	1.014.620,88	735.052,57
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	805.064,65	706.757,16
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	148.342,49	3.126,57
RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS	28.574,34	16.647,36
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS	32.639,40	8.521,48
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	4.034.353,77	3.448.836,94
COM RESTRIÇÃO	3.977.253,74	3.439.496,41
ASSISTENCIA SOCIAL	3.977.253,74	3.439.417,84
SERVIÇOS SEAS	0,00	-915.917,20
SERVIÇOS CRAM	-523.806,98	-364.396,45
PROJETO EPSEMC	-1.697.382,89	-1.969.352,31
APCAVVS CAPTACAO	-25.215,21	-100.251,24
APCAVVS TEMATICO	-28.451,94	-89.500,64
PROJETO EPSEMC NORTE	-887.771,92	0,00
SEAS 2022	-693.276,87	0,00
APCAVVS TEMATICO 2022	-121.347,93	0,00
OUTRAS	0,00	-78,57
DESPESAS FINANCEIRAS PROJETOS	0,00	-78,57
SEM RESTRIÇÃO	-57.100,03	-9.340,53
OUTRAS DESPESAS	-57.100,03	-9.340,53
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	-36.199,06	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.389,11	-2.201,53
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	-17.511,86	-7.139,00
RESULTADO BRUTO	957.520,85	725.633,47
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	649.619,63	704.070,38
OPERACIONAIS	641.646,56	685.352,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-641.646,56	-685.352,13
COM FUNCIONARIOS	-617.239,92	-595.260,48
BENEFICIOS	-1.773,20	-20.440,42
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-22.460,94	-62.360,13
DESPESAS TRIBUTARIAS	-172,50	-7.291,10
PROVISÕES	-7.973,07	-18.718,25
PROVISÕES DO BALANÇO	-7.973,07	-18.718,25
OUTRAS PROVISÕES	-7.973,07	-18.718,25
<b>DEFICIT/ SUPERAVIT</b>	<b>307.901,22</b>	<b>21.563,09</b>



# CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

administração@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Nome	2022	2021
<b>SALDO INICIAL</b>		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	0,00	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	0,00	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	349297,98	309.140,48
SUPERAVIT	465605,46	353.610,60
DEFICIT	-134901,89	-40.497,62
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	18594,41	-3.972,50
SUPERAVIT/DEFICIT ANO BASE	0,00	0,00
<b>TOTAL INICIAL</b>	<b>349.297,98</b>	<b>309.140,48</b>
<b>MOVIMENTO ANO BASE</b>		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	358.544,09	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	358.544,09	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	0,00	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	-41.396,76	40157,50
SUPERAVIT	2.514.144,55	111994,86
DEFICIT	-2.536.946,90	-94404,27
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-18.594,41	22566,91
SUPERAVIT/DEFICIT ANO BASE	0,00	0,00
<b>TOTAL MOVIMENTO</b>	<b>317.147,33</b>	<b>40157,50</b>
<b>SALDO FINAL</b>		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	358.544,09	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	358.544,09	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	0,00	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	307.901,22	349297,98
SUPERAVIT	2.979.750,01	465605,46
DEFICIT	-2.671.848,79	-134901,89
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	18594,41
SUPERAVIT/DEFICIT ANO BASE	0,00	0,00
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>666.445,31</b>	<b>349297,98</b>



# CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

administração@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

## Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022	2021
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
SUPERAVIT DO PERÍODO	307.901,22	21.563,09
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	7.973,07	18.184,56
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.332,21	18.594,41
(AUMENTO) REDUÇÃO CREDITOS A RECEBER	0,00	120,00
(AUMENTO) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	-6.030,89	-1.156,96
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS	33.427,51	-34.775,44
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR	-276,13	8.720,53
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES	41.828,57	-22.344,68
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	161.776,91	273.758,57
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-61,50	-389,77
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO	10.861,66	91.707,73
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	-6.803,96	-126,41
<b>CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>566.928,67</b>	<b>373.855,63</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	-83.778,07	-1.578,38
<b>CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-83.778,07</b>	<b>-1.578,38</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>483.150,60</b>	<b>372.277,25</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	948.558,32	576.281,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	1.431.708,92	948.558,32
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>483.150,60</b>	<b>372.277,25</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### I) QUADRO CONTEXTUAL

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA - CRAMI, inscrita no CNPJ 55.338.842/0001-40, cujo qual foi constituído em 30/10/1986, tem como finalidade de acordo com o seu Estatuto:

a) Executar ações de Prevenção na proteção social básica, destinada a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como programas, projetos ou serviços de proteção social especial, dirigidas às crianças e adolescentes, famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso e exploração sexual, entre outros.

b) Promover o voluntariado observando a Lei do Voluntariado vigente.

Parágrafo Único - Em consonância com sua finalidade, os objetivos do CRAMI Piracicaba são voltados à promoção de atividades de relevância pública e social por meio da execução de serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada de:

1. Proteção Social Básica: de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para enfrentamento de vulnerabilidades social, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidades, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão sociais e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.
  - 1.1 Contribuir para garantia de direitos de Crianças e adolescentes, promovendo atividades Informativas e preventivas para crianças, adolescentes, famílias e profissionais da rede de atendimento, por meio de ações diversificadas na comunidade, tais como campanhas educativas, oficinas de convivência, trabalhos socioeducativos e afins.
  - 1.2 Promover a prevenção da violência por meio de comunicação digital.
2. Proteção Social Especial: dirigidas às famílias e indivíduos que vivenciam situações de violações de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violações de direitos decorrentes de discriminações e/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.
3. No desenvolvimento de suas atividades, o CRAMI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, promoverá o bem de todos, não fazendo distinção de raça, religião, etnia, sexo, posição social, e opção partidária e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços socioassistenciais gratuitos e de forma continuada, permanente e planejada.



# **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

Parágrafo único - A fim de cumprir as suas finalidades, o CRAMI poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, de cooperação ou de fomento, articular-se de forma conveniente com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacional e estrangeira, assim como com empresas.

O CRAMI terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

## **II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO:** Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2022 a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

## **III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

**NOTA 3 - FORMALIDADES:** O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

## **IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS**

**NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS:** A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimadas e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

**NOTA 5 - PLANO DE CONTAS:** Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

**NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE:** A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

## **DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS**

**NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

**NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS:** Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados à terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores ou outros, cujo valor adiantado não tenha tido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2021. Abaixo o detalhamento.

Adiantamento de férias = R\$ 5.279,86

**NOTA 9 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:** Fazem parte deste saldo, os valores de impostos cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível. Estes valores surgem na maioria das vezes por pagamentos duplicados e/ou retenções.

Compõe esse saldo os valores abaixo:

INSS a recuperar = 169,41



# CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

administração@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

**NOTA 10 – RECURSOS EM PARCERIAS EM PROJETOS:** Fazem parte deste subgrupo os valores dos Projetos que foram firmados pela Entidade. Compõe esse saldo os valores abaixo:

- Projeto FUMDECA: Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual (APCAVVS TEMATICO 2022) R\$ 1.347,93

**NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS:** São classificados nesse grupo os seguros vigentes ao fim do exercício, conforme composição:

Seguro Bens Imóveis: R\$ 218,95

Seguro Bens Móveis: R\$ 8.085,95

**NOTA 12 - IMOBILIZADOS:** Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os immobilizados das entidades são segregados por Com restrição, Sem restrição e Doados.

São registrados pelo custo de aquisição e outros gastos são capitalizados, apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens no immobilizados. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado, como despesa quando incorrido.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas discriminadas abaixo.

A entidade apresenta em seu Balanço, immobilizados sem restrição, cujo saldo valores abaixo:

- Computadores e Periféricos R\$ 28.229,66
- (-) Computadores e Periféricos R\$ 26.285,91
- Construções em Andamento R\$ 177.408,85
- Máquinas e Equipamentos R\$ 1.500,00
- (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos R\$ 1.500,00
- Móveis e Utensílios R\$ 57.891,37
- (-) Móveis e Utensílios R\$ 36.044,09
- Terreno R\$ 34.000,00
- Veículos R\$ 159.808,59
- (-) Veículos R\$ 84.787,44

Imobilizados com restrição, cujo saldo valores abaixo:

- Computadores e Periféricos R\$ 13.573,54
- (-) Computadores e Periféricos R\$ 9.621,07

Taxas anuais de depreciação por item:

Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%

**NOTA 13 - FORNECEDORES:** Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte.

A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo,

Conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

**NOTA 14 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS:** Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

#### Obrigações Trabalhistas:

- Férias a pagar (Provisão) R\$ 126.190,77
- Rescisões a Pagar R\$ 204.420,75
- Salários a Pagar R\$ 94.294,26
- Autônomos a Pagar R\$ 4.518,73

#### Obrigações Sociais a Recolher:

- Contribuições a Recolher R\$ 1.237,74
- Encargos Sobre Férias a Recolher R\$ 12.618,40
- FGTS a Recolher R\$ 12.611,02
- GRRF a Recolher R\$ 76.199,68



# CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

administração@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

- INSS a Recolher R\$ 14.940,44
- IRRF Sobre a Folha a Recolher R\$ 6.856,64
- PIS Sobre a Folha R\$ 1.887,48

**NOTA 15 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:** Compõe este grupo - IRRF sobre aluguel, IRRF e PIS/COFINS/CSLL sobre serviços, com a seguinte distribuição de valores:

- IRRF Sobre aluguel R\$ 628,03

**NOTA 16 – CONVENIOS, PROJETOS E SUBVENÇÕES:** São classificados neste grupo os recursos de projetos e serviços em execução.

Recursos de Projeto em Execução:

- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade (EPSEMC) R\$ 113.700,84
- SERVIÇO Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) R\$ 113.815,17
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) R\$ 118.723,13
- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade da Região Norte (EPSEMC) R\$ 113.700,84
- Tribunal de Justiça do Estado R\$ 1.721,89

Recursos a Devolver (Com participação)

- Projeto Completar PAEFI R\$ 201,30
- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade (EPSEMC) antigo PAEFI R\$ 831,32
- SERVIÇO Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) R\$ 2.596,17
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) R\$ 323,68

**NOTA 17 - PATRIMONIO SOCIAL:** O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

**NOTA 18 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES:** Não há contingências conhecidas para conseqüente registro contábil.

**NOTA 19 – TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme levantamento elaborado pela administração, os valores do trabalho voluntário foram baseados no valor do rendimento médio das pessoas ocupadas na região de São Paulo, usando a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensal, conforme último censo. Para cálculo do valor hora utilizou-se o total mensal dividido por 200 horas mês conforme carga horária exercida pelos funcionários da entidade. Segue abaixo a composição:

Função	Horas	Unitário hora	Valor
Presidente	426	R\$ 13,59	R\$ 5.787,21
Vice-Presidente	143	R\$ 13,59	R\$ 1.942,66
1º Secretário	30	R\$ 13,59	R\$ 407,55
2º Secretário	58	R\$ 13,59	R\$ 787,93
1º Tesoureiro	224	R\$ 13,59	R\$ 3.043,04
2º Tesoureiro	49,5	R\$ 13,59	R\$ 672,46
Conselheira	38,5	R\$ 13,59	R\$ 523,02
Conselheiro	22	R\$ 13,59	R\$ 298,87
Conselheira	113,5	R\$ 13,59	R\$ 1.541,90
Conselheiro	23	R\$ 13,59	R\$ 312,46
Conselheiro	23	R\$ 13,59	R\$ 312,46
Conselheiro	42	R\$ 13,59	R\$ 570,57
<b>TOTAL</b>	<b>1192,5</b>		<b>R\$ 16.200,11</b>

**NOTA 20 - EVENTOS SUBSEQUENTES:** Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**NOTA 21 - RECEITAS:** Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos.



# **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas com restrição: R\$ 3.977.253,74

- Total de Grupo Convênios e Projetos (Assistência Social) - R\$ 3.977.253,74, sendo:

- Projeto Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência sexual (APCAVVS CAPTAÇÃO) R\$ 25.215,21
- Projeto Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência sexual (APCAVVS TEMATICO) R\$ 28.451,94
- Projeto Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência sexual (APCAVVS TEMATICO 2022) R\$ 121.347,93
- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade (EPSEMC) antigo PAEFI R\$ 887.771,92
- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade da Região Norte (EPSEMC) R\$ 1.697.382,89
- SERVIÇO Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) R\$ 523.806,98
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) R\$ 693.276,87

Receitas sem restrições – R\$ 953.407,14

- Total de Grupo Eventos e Campanhas Financeiras R\$ 148.342,49 sendo:

- Rifa festa das Nações R\$ 21.749,48
- Festa das Nações R\$ 64.453,15
- Resgate depósito judicial R\$ 62.139,86

- Total de Grupo Doações e Contribuições R\$ 805.064,65, sendo:

- Cota Patronal R\$ 595.461,78
- Doação de pessoa jurídica R\$ 49.581,41
- Doação pessoa física R\$ 130.547,21
- Nota Fiscal Paulista R\$ 13.274,14
- Serviços Voluntários R\$ 16.200,11

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, a mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão discriminados a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;
- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.

## **Detalhamento dos Projetos:**

### **• CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAM)**

Objetivo é prestar orientação, atendimento e acompanhamento psicossocial e sociojurídico, às mulheres em situação de violência, no sentido de fortalecer sua autoestima e possibilitar que se tornem protagonistas de suas próprias escolhas, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero, e assim possibilitar o enfrentamento da violência, visando à ruptura do ciclo de violência doméstica, a construção da cidadania e a garantia de seus direitos.

O público-alvo do convênio são mulheres e pessoas que se identificam com o gênero feminino, acima de 18 anos, em situação de violência doméstica pautada nas relações de gênero, que compareçam ao Serviço por demanda espontânea e ou por encaminhamentos da rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos.

A meta era atender 180 mulheres ou pessoa que se identifique com o gênero feminino durante o período do plano de trabalho, porém a meta foi ultrapassada e foram atendidas 306 mulheres no decorrer do ano.

Valor pactuado: R\$ 593.137,70

### **• SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS)**

O objetivo é ofertar de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, e incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de álcool e outras drogas, buscando resolução das necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.





## **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

O público-alvo do projeto são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, e o período do plano de trabalho é de 12 (doze) meses, sendo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

A meta era atender 650 abordagens por mês durante o período do plano de trabalho, porém a meta foi ultrapassada e foram realizadas 6.963 no período de março a dezembro, que corresponde a 696,3 abordagens por mês, sendo 67 crianças e adolescentes e 1.125 adultos no decorrer do ano.

Valor pactuado: 814.260,46

- **ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (APCAVVS – TEMÁTICO) 2022 – Resolução CMDCA 32/2020.**

Propiciar Acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual visando à redução dos danos psicológicos e a prevenção da reincidência.

O público-alvo são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, vítimas de violência sexual e o período do plano de trabalho são de 11 (onze) meses, de Fevereiro/2022 a Dezembro/2022.

A meta do projeto era 60, porém a mesma foi ultrapassada e foram atendidos 73 crianças e adolescentes.

Valor pactuado: 120.000,00 – Adiantamento de 1.347,93

- **EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (EPSEMC)**

O objetivo do serviço é o atendimento psicossocial às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos por ocorrência de: Violência física, violência psicológica, abuso sexual e/ou negligência ou abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento.

O público-alvo são famílias e indivíduos em situação violação de direitos e o período do plano de trabalho é janeiro a dezembro de 2022.

A meta de atendimentos inicialmente era de 336 famílias, porém a mesma foi ultrapassada e foram assistidas 488 famílias durante o exercício.

Conforme Decreto Municipal nº 18.225, de 19-03-2020 e Nota técnica SMADS 01/2020 às atividades da média complexidade foram consideradas essenciais. Foram propiciados os atendimentos aos usuários com observância aos protocolos de segurança, os decretos e a nota técnica referente à pandemia Global.

Valor pactuado: R\$ 1.630.751,80

- **EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE DA REGIÃO NORTE (EPSEMC)**

O objetivo do serviço é o ofertar atendimento complementar de Proteção Social Especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos por ocorrência de: Violência física, violência psicológica, abuso sexual e/ou negligência ou abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento.

O público-alvo são famílias e indivíduos em situação violação de direitos e o período do plano de trabalho é de 12 meses de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

A meta de atendimentos inicialmente era de 280 famílias, porém a mesma foi ultrapassada e foram assistidas 353 famílias durante o exercício.

Conforme Decreto Municipal nº 18.225, de 19-03-2020 e Nota técnica SMADS 01/2020 às atividades da média complexidade foram consideradas essenciais. Foram propiciados os atendimentos aos usuários com observância aos protocolos de segurança, os decretos e a nota técnica referente à pandemia Global.

Valor pactuado: 1.034.166,46



# CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

administração@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

- **ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (APCAVVS – CAPTAÇÃO) – Resolução CMDCA 13/2020.**

Propiciar Acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual visando à redução dos danos psicológicos e a prevenção da reincidência.

O público-alvo são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, vítimas de violência sexual e o período do plano de trabalho são de 11 (onze) meses, de Março/2021 a Janeiro/2022.

Valor realizado em 2022: R\$ 25.215,21

- **ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (APCAVVS – TEMÁTICO) 2021 – Resolução CMDCA 32/2020.**

Propiciar Acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual visando à redução dos danos psicológicos e a prevenção da reincidência.

O público-alvo são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, vítimas de violência sexual e o período do plano de trabalho são de 11 (onze) meses, de Março/2021 a Janeiro/2022.

Valor realizado em 2022: R\$ 28.451,94

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFC**

O Objetivo é o Fortalecimento dos vínculos afetivos e a melhoria da qualidade dos cuidados oferecidos à criança pequena no contexto familiar.

O público-alvo são crianças de 0 a 6 anos e seus responsáveis e.

A meta do projeto era atender 30 crianças e seus responsáveis, e foram atendidas 15 crianças, adolescentes e seus responsáveis, totalizando 29 pessoas atendidas.

Valor: 160.000,00

## DAS ISENÇÕES/ IMUNIDADES/ BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

**NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:** Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

*Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*VI - Instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]*

*c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]*

Cabe ressaltar que o Centro Reg. De Atenção aos Maus Tratos é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

**NOTA 23 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:** As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.

Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 595.461,78



## **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, validade 24/12/2020 a 23/12/2023, conforme portaria 61/2022, item 71, de 07/06/2022, publicada no Diário Oficial da União em 03/06/2022 cadastramento no Conselho, sendo reconhecida como uma entidade de assistência social. Renovação em análise pelo Ministério da Cidadania, sob o protocolo nº235874.0011094/2020, conforme comprovante de protocolo emitido em 14/07/2022 confirmando a regularidade da certificação, sendo válido por 01 (um) ano da data de emissão ou até o julgamento do processo.

Os serviços de assistência social são discriminados em estatuto social, aprovado por assembleia e registrado nos órgãos competentes.

**NOTA 24 - GRATUIDADES:** Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

---

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Centro de Reg. De Atenção aos Maus Tratos - CRAMI, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

---

MARCIA TERESA NEGRI  
Presidente  
CPF: 964.560.278-53

---

EJETEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA  
EDMIR BERNARDINO VALENTE  
Contador  
CPF: 870.414.568-20  
CRC: 1SP162140/O-9